



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ITAMAMBUCA

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 2680 de 14/06/2005

OFICIO SAI/012/2015

Ubatuba, 04 de novembro de 2015.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
a/c Ilmo. Prefeito: Sr. Mauricio Moromizato

Ref.: reiteração de diversos ofícios sem resposta/evento na praia de Itamambuca 31.10 a 02.11.2015

Ilmo.Sr. Prefeito:

A SAI – Associação Amigos de Itamambuca, inscrita no CNPJ sob no. 49.190.812/0001-36, sediada neste Município à Avenida Itamambuca, 1021, Praia de Itamambuca, declarada **entidade de utilidade pública pela Lei 2.680/2005**, por seu gerente infra-assinado, vem a contragosto enunciar a V. Sa. a existência de uma série de ofícios expedidos no decorrer deste ano a esta Prefeitura, aos respectivos órgãos abaixo declinados, não tendo tido até a presente data sequer respostas nem providências em relação a nenhum deles, a saber:

- 02/01/2015 – Secretaria de Obras – solicitando normalização do abastecimento de água;
- 04/02/2015 – Secretaria de Obras – solicitando maquina patrol para a manutenção da avenida;
- 03/03/2015 – Chefia do Gabinete – solicitando melhorias com o uso da parte devida de verba arrecadada a titulo de zona azul;
- 05/05/2015 – PMU-Região Norte-Sr. Valdo – solicitando bica corrida para manutenção de vias do loetamento;
- 05/08/2015 – Depto. Fiscalização-Sr. Antonio – solicitando fiscalização dos quiosques por uso irregular e invasão de áreas verdes;
- 27/08/2015 –Secretaria de Habitação e Planejamento – comunicando que não seria levado adiante o projeto de drenagem;
- 19/10/2015 – Secretaria de Obras – solicitando planejamento logístico de retirada do lixo orgânico em razão da falta de retirada após o feriado de 12/10;
- 19/10/2015 – Secretaria de Obras – solicitando planejamento logístico de retirada do lixo reciclado depositado na estação de

Avenida Itamambuca, 1021 - Praia de Itamambuca - CEP 11680-000 - Ubatuba (SP) CNPJ: 49.190.812/0001-36

Telefax: 0-xx-12- 3845.1098 – Adm. 0-xx12 - 3845-3156

"e-mail" – atendimentosai@itamambuca.org.br; administracaosai@itamambuca.gov.br

Site: www.itamambuca.org.br

Prefeitura Municipal de Ubatuba

COORDENADORIA EXPEDIENTE G PREFEITO

1274 / 15



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ITAMAMBUCA

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 2680 de 14/06/2005

reciclagem, que deveria ocorrer pelo menos duas vezes por semana conforme entabulado em contato telefônico com secretaria.

A situação se agrava e toma contornos muito preocupantes ante a proximidade da temporada vindoura, razão pela qual solicitamos sejam tomadas as devidas providências, com a urgência necessária, bem como as respostas aos ofícios expedidos, no que couber.

Atenciosamente,

SAI- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ITAMAMBUCA

IVO LORENZETTI

GERENTE